

Lei nº 336

AutORIZA a criação de nova rua no Perímetro Urbano e dá outras providências:

Alexis Willemann, Prefeito Municipal, de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições:

Faz saber a todos os habitantes do Município de Rio Fortuna, que a Câmara Municipal votou e em sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada uma rua no Perímetro Urbano, partindo da travessa Gabriel Ricken, em direção a Braço do Norte numa extensão de 200 metros até chegar as margens do Rio Fortuna, com 8 metros de largura com 1 metro de meio-fio ou passeio de cada lado.

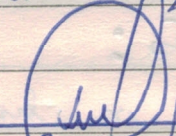
Art. 2º - Esta rua receberá o nome de Maria Vandusen Ricken, depois denominada de Rua Maria Vandusen Ricken.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
em 04 de abril de 1983.

Willmann
Aldísio Willmann
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei
nesta secretaria desta Prefeitura Mu-
nicipal na data supra.


Volney Bezold
Secretário

Lei nº 337

Altera vencimentos dos servi-
dores Estatutários do Mun-
icípio e dá outras providências

Aldísio Willmann, Prefeito Municipal de
Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no
uso de suas atribuições:

Faz saber a todos os habitantes do
Município de Rio Fortuna, que a Câmara Mu-
nicipal votou e em parâmetros a seguinte:

Art. 1º - Ficam alterados os vencimentos dos
servidores Estatutários Municipais, a
partir de 1º de maio de 1983 de 47%
(quarenta e sete por cento) sobre o ven-
cimento que recebiam no mês de
abril de 1983.